



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.597/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	942691	Maria Cristina Rodrigues
02	999191	Tiago Coimbra Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | agosto | 20 2002
DE N.º 12500
UJUARAMA 10 | 08 2002
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS